



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



**PORTARIA Nº 006/2025**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO  
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO  
ITAPERIÚ.**

**LIRIO REINERT**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1.802/2025, de 20 de janeiro de 2025, estabeleceu ponto facultativo para repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 02 de maio de 2025, em razão do feriado nacional do Dia do Trabalhador, comemorado no dia 1º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú/SC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 29 de abril 2025.

---

**LIRIO REINERT**  
Vereador - Presidente